



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº 019/2026, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **23 de fevereiro de 2026**

LUCAS SOUZA DA SILVA:126341367
65

Assinado de forma digital
por LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765
Dados: 2026.02.23 12:59:53
-03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



PORTARIA 19/2026

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **DANIEL MANCINI BITENCOURT**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas de **02/03/2026 à 16/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 19 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026

